



RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 15, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o relatório anual, prorrogação e troca de coordenação e desvinculação de Projeto de extensão: Intervenção junto à comunidade do acampamento D. Helder Câmara, em Paiçandu.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 24 de fevereiro de 2026, e

Considerando o Processo 1250/2023-PRO.

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar o relatório anual de atividades do Projeto de Extensão: “Intervenção junto à comunidade do Acampamento D. Helder Câmara, em Paiçandu”, referente ao período de **19 de julho de 2024 a 18 de julho de 2025**.

Art. 2º Aprovar a prorrogação do Projeto de Extensão até **17 de julho de 2026**.

Art. 3º Aprovar a troca de coordenação do Projeto de Extensão, ficando a cargo da servidora docente Thaís Godoy de Souza lotada no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE) e a Coordenação Adjunta ficará a cargo do servidor docente Thiago Fanelli Farraiol Lotado no departamento de Matemática (DMA).

Art. 4º Aprovar a desvinculação do Projeto de Extensão partir de 1 de Janeiro de 2026 do Programa de Estudos do Trabalho e Educação (ESTE/CCH) passando ser vinculado ao Departamento de Fundamentos da Educação (DFE).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 25/02/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 04/03/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora